

IV - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, no quadro fixo da 1ª sub-região, com compartilhamento na 1ª e na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo;

V - Ulysses de Abreu César, no quadro móvel da 1ª sub-região, com sede em Belo Horizonte;

VI - Marcel Luiz Campos Rodrigues, no quadro móvel da 1ª sub-região, com sede em Belo Horizonte;

VII - Luciene Tavares Teixeira Scotelano, no quadro móvel da 1ª sub-região, com sede em Belo Horizonte;

VIII - Iuri Pereira Pinheiro, no quadro móvel da 2ª sub-região, com sede em Juiz de Fora;

IX - Manolo de Las Cuevas Mujalli, no quadro fixo da 3ª sub-região, com compartilhamento na 1ª e na 3ª Vara do Trabalho de Uberaba;

X - Henrique Macedo de Oliveira, no quadro fixo da 3ª sub-região, com compartilhamento na 2ª e na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba;

XI - Osmar Rodrigues Brandão, no quadro móvel da 3ª sub-região, com sede em Uberlândia;

XII - Lucilea Lage Dias Rodrigues, no quadro móvel da 4ª sub-região, com sede em Pouso Alegre;

XIII - Emanuel Holanda Almeida, no quadro móvel da 4ª sub-região, com sede em Pouso Alegre;

XIV - Stella Fiúza Cançado, no quadro móvel da 5ª sub-região, com sede em Divinópolis;

XV - Rachel Ferreira Cazotti, no quadro móvel da 7ª sub-região, com sede em Montes Claros;

XVI - Helder Fernandes Neves, no quadro móvel da 8ª sub-região, com sede em Sete Lagoas;

XVII - Fábio Peixoto Gondim, no quadro móvel da 8ª sub-região, com sede em Sete Lagoas;

XVIII - Raquel Elizabeth Senra Lima, no quadro móvel da 8ª sub-região, com sede em Sete Lagoas;

XIX - Luiz Felipe de Moura Rios, no quadro móvel da 10ª sub-região, com sede em Patos de Minas;

Art. 2º Ficam mantidas as lotações definidas nas Portarias TRT/SGP n. 2852/2015, 503/2017 e 400/2019, no que não contrariar a presente Portaria.

Art. 3º Magistrados que, em decorrência desta Portaria, tiverem a lotação alterada devem, até 30 (trinta) dias após a data do início da nova lotação, informar por escrito à Corregedoria Regional, com cópia à Secretaria-Geral da Presidência para fins de registro, o endereço residencial atualizado, nos moldes do art. 9º da Instrução Conjunta GP/GCR n. 1, de 13 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4/4/2022.

(a)RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 104, DE 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 104, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa, para mandato de 1o/1/2022 a 31/12/2023, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 226, de 15 de março de 2022, que alterou a Resolução GP n. 179/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 43, de 11 de março de 2022, do Egrégio Tribunal Pleno, que estabeleceu que os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2o da Resolução n. 179, de 2021, eleitos ou indicados em 2021, iniciarão novo mandato em 1o/1/2022, com término em 31/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato de 1º/1/2022 a 31/12/2023, os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução n. 179, de 16 de março de 2021:

I - desembargadores:

- a) Denise Alves Horta, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e
- b) Antônio Gomes de Vasconcelos, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores:

- a) Gabriela Moraes Lopes;
- b) Cristiano Barros Reis; e
- c) Ricardo de Freitas Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DG N. 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/5666/2022,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 7/3/2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Manuela Valim Charpinel, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Portaria

Portaria

PORTARIA 1ª VTDIV N. 1, DE 14 DE MARÇO DE 2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis PORTARIA 1ª VTDIV N. 1, DE 14 DE MARÇO DE 2022 Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. O MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. CONSIDERANDO o